

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 342, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 2598/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento temporário - PSS, lotada na Escola Municipal Epitácio Pessoa, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 06 de maio do corrente ano.

Servidor	Cargo
Edineia Luiza Fachi	Auxiliar Administrativo - PSS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de maio de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal